

CHAMADA PÚBLICA 09/2023
**PROGRAMA DE APOIO INSTITUCIONAL PARA ORGANIZAÇÃO E
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICO – CIENTÍFICOS**

Anexo I – Itens Financiáveis e Não Financiáveis

Normatização específica para as solicitações de apoio financeiro para eventos.

Deverão observar em seus orçamentos os itens abaixo:

ITENS FINANCIÁVEIS	ITENS NÃO FINANCIÁVEIS
Material de Consumo	Material de Consumo
<i>Pen drive exclusivamente para publicação dos anais.</i>	<i>Combustível; Ornamentação e Floricultura; Coffee break, coquetéis, café, água, biscoitos, refrigerantes, achocolatados, copos descartáveis; Brindes (pen drive, camiseta, bonés, canetas, canetas personalizadas, blocos e outros).</i>
Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica/Física)
<i>Confeção de pastas e crachás; Confeção de cartazes, banners e faixas de divulgação; Confeção de folders e/ou certificados; Publicação de anais (revista e pen drive) e/ou resumos; Aluguel de equipamentos de multimídia, som e imagem; Serviços de tradução; Locação de veículos como micro-ônibus, vans ou ônibus.</i>	<i>Divulgação em Rádio, TV, Jornal e outros; Serviços de Recepcionistas, secretárias e estagiários; Concessão de qualquer modalidade de bolsa. Pedágios; Revelação de filmes, Fotocópias; Shows e manifestações artísticas; Criação e manutenção de página na Internet; Locação de auditório; Bens de capital, ou duráveis (equipamentos e material permanente). Consultorias, salários, honorários e pgto. de pró-labore; Pagamento de cachê ou similares para palestrante</i>
Diárias e Ressarcimentos Nacionais	Diárias e Ressarcimentos Nacionais
<i>Hospedagem somente para palestrantes; Alimentação somente para palestrantes.</i>	<i>Com despesas com bebidas alcoólicas, gastos pessoais, tais como: cigarros, charutos, itens de higiene pessoal, vestuário, objetos de uso pessoal etc. Lavanderia, telefone e outros.</i>
Passagens Nacionais e Internacionais	Passagens Nacionais e Internacionais
<i>Passagens aéreas e terrestres para palestrantes.</i>	<i>Taxi / Aplicativo de transporte privado urbano.</i>

Observações: No caso de utilização de passagens aéreas, deverão ser encaminhados à Fundação Araucária os bilhetes das passagens; no caso de passagens terrestres, deverão ser apresentados somente os bilhetes utilizados. A comprovação de despesas com alimentação e hospedagem deverão vir acompanhadas de relação de nomes das pessoas beneficiadas e seus RGs.